



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas
Auditoria Geral

Relatório e/ou parecer da unidade de auditoria interna

Estrutura geral do Relatório de Gestão – anexo II da DN 170/2018, portaria TCU e sistema e-Contas

A Auditoria Geral da Universidade Federal da Universidade Federal de Alagoas, em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º, artigo 15, do Decreto Nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e em conformidade com a Decisão Normativa-TCU Nº 170/2018, apresenta Relatório da unidade de auditoria interna para composição Relatório de Gestão 2018.

I. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA

A unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas é denominada de Auditoria Geral, tendo em seu quadro de servidores efetivos o quantitativo de 03 Auditores, 02 Administradores, 01 Contador, 01 Assistente em Administração e 01 estagiária do Curso de Direito.

II. ESCOLHA DO TITULAR DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A gestão da Universidade Federal de Alagoas cumpriu integralmente os procedimentos estabelecidos através da Portaria Nº 2.737/2017 da atual Controladoria Geral da União, para a indicação e nomeação do dirigente da unidade de auditoria interna da Instituição, tendo nomeado um dos 03 auditores lotados na Auditoria Geral.

III. POSICIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA NA ESTRUTURA DA UFAL

A Auditoria Geral integra o rol de órgãos de assessoramentos da Instituição, estando vinculada na estrutura organizacional à Reitoria, e administrativamente ao seu dirigente máximo.

A proposta de regimento interno da unidade de auditoria interna da UFAL foi concluída e encaminhada ao Conselho Universitário (CONSUNI) para deliberação, tudo em cumprimento ao recomendado nos Acórdãos 3.385/2013 e 3.452/2014, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União. A proposta contempla o posicionamento da Auditoria Geral com vinculação hierárquica ao Conselho Superior (CONSUNI) da Instituição e subordinação administrativa à Presidência desse Conselho. Impende destacar que, por recomendação do TCU e da CGU, a proposta de regimento interno está sofrendo alterações para novo envio ao CONSUNI.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas
Auditoria Geral

IV. DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DO EXERCÍCIO DE 2018

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do ano de 2018 da UFAL previa a execução de 16 atividades de auditoria a serem realizadas pela Auditoria Geral, além de uma atividade denominada reserva técnica. 15 atividades previstas no PAINT 2018 foram executadas, sendo que 05 delas foram concluídas somente no exercício de 2019. Somente 01 atividade de auditoria não foi executada pela unidade de auditoria interna haja vista ter sido objeto de ação por parte da Controladoria Geral da União, motivo pelo qual, para evitar duplicidade de objeto auditado, a atividade não foi executada.

Todas as atividades de auditoria executadas e que estavam previstas no PAINT 2018 foram objeto de relatórios de auditoria que materializaram o resultado constatações registradas. Destacam-se, como principais atividades de auditoria interna executadas, acompanhamento na área de obras de construção civil, acompanhamento de processos licitatórios, acompanhamento de oferta acadêmica.

V. CAPACIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE PRESTADOR DE CONTAS IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS INERENTES AOS PROCESSOS RELEVANTES

A Instituição detém sua estrutura administrativa cumprindo os ritos dos normativos que definem critérios para atender a seu papel de manter ativa a segurança de seus controles internos no desempenho de suas atividades meios e finalísticas. A atividade da unidade de auditoria interna tem sido aperfeiçoada de modo a proporcionar a sua otimização visando garantir a eficiência, eficácia e efetividade como meio de promover a economicidade desejada. As recomendações das auditorias realizadas constituem-se em instrumentos importantes, e progressivamente cumpriram sua missão com melhores resultados.

Durante o ano de 2018 a execução do PAINT levou à conclusão de que a instituição tem envidado diversos esforços no sentido de dar cumprimento às recomendações e determinações emanados dos diversos órgãos de controle, especialmente aquelas demandadas pelo TCU, CGU e pela própria unidade de auditoria interna da UFAL.

VI. DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO, PELA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS, DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Os relatórios emitidos pela unidade de auditoria interna da UFAL constituem-se em relevantes instrumentos de assessoramento da gestão, pois que a um só tempo, revelam possíveis impropriedades nos procedimentos e registram recomendações para seu saneamento, além de recomendar a adoção, ou aperfeiçoamento, de novas práticas. A unidade de auditoria interna da UFAL utiliza sistema informatizado para planejamento e execução de suas atividades de auditoria, o que, aliado à mecanismos próprios de controles internos da Auditoria Geral, tem possibilitado um melhor aperfeiçoamento do resultado das



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas
Auditoria Geral

atividades de auditoria, contribuindo para um significativo avanço da atuação pró ativa da unidade de auditoria da universidade.

VII. INFORMAÇÕES À ALTA GERÊNCIA DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA

A materialização das atividades da unidade de auditoria interna da UFAL durante o ano de 2018 deu-se através dos relatórios de auditoria. Em 2018 foram emitidos 33 relatórios de auditoria (restando ainda pendente de conclusão outros 02 relatórios de auditoria), sempre com a proposição aos gestores de recomendações de medidas administrativas que proporcionassem o máximo de eficiência, eficácia e legalidade dos atos administrativos da Instituição.

Quanto ao monitoramento das recomendações dos relatórios de auditoria emitidos pela Auditoria Geral da UFAL, houve um significativo avanço em 2018 quanto ao monitoramento e atendimento das recomendações, bem como quanto às recomendações e determinações dos órgãos de controle externo.

Os resultados decorrentes das atividades de auditoria realizadas pela Auditoria Geral da UFAL são materializados em relatórios de auditoria que são prontamente dirigidos à Magnífica Reitora da UFAL, recomendando-se que o dirigente máximo da Instituição seja cientificado e adote as providências que julgar necessárias, sugerindo-se que sejam notificadas todas as unidades envolvidas na atividade de auditoria.

O monitoramento das recomendações das auditorias foi realizado durante todo o ano de 2018, através de controle realizado por meio de planilha própria de monitoramento da Auditoria Geral. A Auditoria Geral procedeu com o acompanhamento junto às unidades responsáveis pelo atendimento das recomendações e determinações pendentes de atendimento, solicitando esclarecimento do cumprimento da recomendação, e, se fosse o caso, a apresentação de plano de ação com prazo de cumprimento e responsável por tal, procedendo com novo monitoramento.

VIII. CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo, o Relatório de Gestão do exercício de 2018 da Universidade Federal de Alagoas, está em condições de ser submetido à apreciação do Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, salvo situações que não foram identificadas pelas atividades exercidas nas atividades de auditoria interna.